ATA Nº7/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 26 DE MARÇO DE 2025

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	Ana Rute Beringel de Sousa
	José Valente Rocha Guerra
	José João Lança Guerreiro

Faltas: Cristina da Silva Rodrigues

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. Foi justificada a falta da vereadora, Cristina Rodrigues, por unanimidade. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 6 de 2025);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Obras Públicas Municipais;

B.8 –Extensão de Saúde em Canhestros. Aquisição de imóvel;

B.9 –Alargamento de horário;

B.10 – Estatuto do direito de oposição. Relatório de 2024;

B.11 –Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Ação Social;

B.12 – Certificação Legal de Contas. Parecer semestral;

B.13 – Protocolo de colaboração Mediação Intercultural;

B.14 – Licença especial de ruído;

B.15 – Ocupação de espaço público;

B.16 – Candidatura. "Ferreira Mais Sucesso Educativo";

B.17 – Hasta Pública. Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

B.18 – Protocolo com a EDIA;

B.19 – Instituto Politécnico do Porto – Adenda ao Protocolo de Colaboração.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

----- **A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**----------

-----O **Senhor Presidente** começou por informar acerca do que foi feito nos diversos serviços, referindo os trabalhos para a colocação do portão elétrico no Estaleiro Municipal e a intervenção por parte dos eletricistas em diversos pontos do concelho, nomeadamente das escolas e demais edifícios dos serviços municipais. Depois, referiu que as grelhas de ferro na estrada dos Gasparões, no atravessamento urbano, serão concluídas e colocadas muito brevemente. Os calceteiros contratados estão a colocar calçada em várias ruas da vila em arranjos pontuais. E vai efetuar-se também a consignação de repavimentação de ruas em Santa Margarida do Sado. Quanto à empreitada do Centro de Reformados, referiu que já decorre o procedimento com vista à respetiva empreitada. ----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que abordou com a "Ambilital" a questão da recolha de resíduos nos ecopontos onde se prevê um reforço na mão de obra para dar resposta ao aumento do número de ecopontos. Informou ainda acerca do Contrato Local de Desenvolvimento Social, sendo que durante os próximos 4 anos irá existir investimento para se intervir nesse sentido. Em abril, irá ser comemorado o Dia Mundial da Saúde, que contará com diversas atividades no município em colaboração com o Centro de Saúde. Informou também que existem contactos com a Universidade de Lisboa, que pretende desenvolver um projeto junto da população migrante do nosso concelho a fim de realizar um estudo nesse âmbito. Por fim, referiu que decorreu uma ação de plantação de árvores no futuro Parque da Juventude, com os escuteiros. ----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, no âmbito da educação, começou por fazer uma referência ao projeto Erasmus Ferreira, que decorreu com uma viagem a Paris, a qual foi muito bem conseguida a nível educacional, tendo o feedback tanto dos alunos como dos pais sido muito positivo. Neste âmbito da educação, referiu ainda que o problema da falta de assistentes operacionais se mantém, nomeadamente devido a baixas médicas. Depois, no desporto,

informou que o programa das férias desportivas da Páscoa vai contribuir para a ocupação saudável das crianças na pausa escolar. Relativamente ao CROFA, informou que o Município está atualmente sem médico veterinário, o que causa diversos constrangimentos, pelo que se vai já avançar com novo processo de contratação. Informou ainda que a empreitada de pavimentação do canteiro das roseiras do Cemitério Municipal de Ferreira ficou deserta, pela segunda vez, e que tem sido feito um esforço acrescido por parte de todos os serviços no sentido de melhor acautelar todas as dificuldades sentidas. ----------

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**(318)** – A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, tendo sido notificada, na qualidade de Credor, relativamente ao processo Vale da Rosa – Sociedade Agrícola, remeteu o referido processo ao advogado da Câmara Municipal, Dr. Celso António Serra, cujo parecer se anexa. --

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(319)** – Através do registo interno nº 2069/2025 do dia 11 de março, o Serviço Municipal de Proteção Civil informou, sobre a derrocada de parede na rua Mário Beirão, n.º 70, em Ferreira do Alentejo, o seguinte: *Decorridos 6 meses da queda parcial do imóvel, os proprietários, já identificados, não efetuaram qualquer limpeza de via ou obras. Existe um processo a decorrer, saída GSE 6549/2024, e enquanto se aguarda a resolução do mesmo a via encontra-se muito condicionada ao transito e à passagem de pessoas, e em risco de nova queda da fachada do imóvel para a via. Neste sentido e por forma a acautelar um maior risco solicita-se a limpeza de via pública e a recolha dos resíduos resultantes da queda parcial da fachada e do telhado. As grades devem permanecer lá para peri metragem de segurança. À consideração superior.* O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *SLT: Promover a limpeza da via pública de modo a assegurar a sua utilização pelo trânsito e informar os custos à DFP para efeitos de cobrança aos proprietários. Manter perímetro de segurança; DFP: Para cobrança dos custos incorridos; SJI: Conhecimento à reunião da câmara.* Os serviços informaram que se procedeu à limpeza do local em 14/03 e que a operação teve um custo total de 120€. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(320)** – Através do registo externo nº 3855/2025 do dia 19 de março, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu para conhecimento um auto de notícia referente a danos na Escola Básica do 1º Ciclo de Aldeia de Ruins. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(321)** – Através do registo externo nº 3957/2025 do dia 21 de março, a Comissão Nacional de Eleições remeteu o Mapa-Calendário referente às eleições para a Assembleia da República do dia 18 de maio de 2025. Para conhecimento. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(322)** – Através do registo externo nº 3668/2025 do dia 17 de março, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo, enviou um e-mail a dar conhecimento acerca de uma denúncia feita à GNR referente a um furto na antiga Escola Primária dos Gasparões, espaço cedido ao Agrupamento de Escuteiros. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(323)** – Através do registo externo nº 12306/2024, o Destacamento Territorial de Aljustrel remeteu um auto de contraordenação referente a um poço sem a devida segurança, sujo processo de contraordenação foi instaurado. Os serviços informaram o seguinte: *Cumpre-me informar que foi instaurado o processo de contraordenação n. º16/2023 que se anexa, tendo a arguida liquidado a coima, bem como as respetivas custas em 16 de janeiro corrente, referente à situação mencionada no presente auto. Foi nesta data dado conhecimento à GNR. Pelo exposto, solicito despacho superior quanto aos trâmites a dar ao presente processo. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**VEREADORES SEM PELOUROS** ----------

-----O **Senhor Vereador José João Guerreiro** questionou acerca do corte de árvores que decorre atualmente na vila. ----------

-----O **Senhor Presidente** explicou acerca do cumprimento do que está estabelecido neste tipo de intervenções, nomeadamente tendo em conta o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano. ----------

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----Orçamental: nove milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos euros e vinte e dois cêntimos. ----------

-----Não Orçamental: trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.1- ATA Nº 6 DE 2025**----------

-----Tendo sido presentes o texto da ata indicada, que foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensado a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer: ----------

-----"A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". ----------

------**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

---**(324)** – Através do registo externo nº 3510/2025 a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um e-mail a informar que irá ocupar a via pública na Rua Serpa Pinto para o efeito de obras de conservação no imóvel do qual é proprietária, requerendo também a isenção de licença e das taxas de ocupação. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *Nada a opor ao solicitado, deverá cumprir com o regulamento Municipal, artigo 59º alínea a)Ser sinalizada, vedada e restringir-se ao estritamente necessário quanto á área e período de ocupação, de forma a não prejudicar o trânsito de veículos e de peões e a minimizar os danos estéticos, urbanísticos de utilização do espaço público, alínea b) Ser efetuada a reparação*

integral das danos ou prejuízos decorrentes da ocupação, alínea d) Sempre que se verifiquem conflitos de tráfego, o dono da obra deve recorrer ás autoridades policiais para assegurarem a sua disciplina. Mais se informa que em todas as obras é obrigatório a montagem de tapumes, que tornem inacessível, aos transeuntes, a área destinada aos trabalhos, artigo 61º do Regulamento Municipal. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Isentar de taxas. Cumprir com o parecer técnico. Remeter à Assembleia Municipal." ----------

-----**(325)** – Através do registo externo nº 2582/2025 a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda enviou um e-mail a solicitar medição à Obra de Colocação de Calçada na Rua Longa, em Alfundão, ao abrigo do Protocolo de Descentralização de Competências entre o Município de Ferreira do Alentejo e a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DUOP para dar o apoio solicitado. Enviar à Assembleia Municipal." ----------

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(326)** – Processo: L-ALT 10/2023 - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, referente a construção de moradia unifamiliar na Rua Matilde Passanha, 2 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Confirmação de caducidade/ Arquivo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir a requerente nos termos do CPA. Enviar o parecer técnico para proceder em conformidade." ----

-----**(327)** – Processo: L-EDI 20/2021 - Requerente: Francisco dos Santos Guerra Paulino, referente a alteração de Habitação na Rua da Igreja, 14 e 16 em Odivelas. Pedido de aprovação: Audiência Prévia. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos propostos." ----------

-----**(328)** – Processo: I-EDI 1/2025 - Requerente: Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal Lda., referente a construção de central de produção de biometano na Herdade do

Marmelo em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Conceder 120 dias para entrega de pareceres externos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Conceder o prazo solicitado." ----------

-----**(329)** – Processo: L-ALT 19/2023 - Requerente: António José Ramo Silvestre Ferreira, referente a ampliação de armazém na Herdade do Vale da Rosa em Peroguarda. Pedido de aprovação: Arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado nos termos propostos." ----------

-----**(330)** – Processo: L-ACE 1/2024 - Requerente: Supreme Fruits, Lda., referente a construção de charcas e abrigo na Herdade do Penique em Odivelas. Pedido de aprovação: Deferimento.--

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto." ----------

-----**(331)** – Processo: L-COM 1/2022 - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, referente a ampliação de lar 3ª Idade na Rua da Eira, 13, em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: CPA – Proposta de Caducidade.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos do CPA, conforme proposto." ----------

-----**(332)** – Processo: I-EDI 12/2024 - Requerente: S.C.S – Sociedade de Combustíveis de Santiago, Lda., referente a demolição de armazém e construção de edifício de habitação plurifamiliar no Largo da Restauração nº3 e Rua Dr. Brito Camacho nº80 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Deferimento. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Rever o parecer e equacionar a preservação da fachada. Solicitar parecer à DC. Considerar o projetista para análise conjunta." ----------

-----**(333)** – Processo: O-PHE 11/2025 - Requerente: Alberto Jesus Flausino, referente a propriedade horizontal na Rua Visconde Ferreira, 15 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: CPA. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos propostos." ----------

-----**(334)** – Processo: L-EDI 5/2024 - Requerente: Vale da Rosa – Sociedade Agrícola, Lda., referente a construção de infraestruturas de apoio agrícola, na Herdade do Pinheiro da Serra em Peroguarda. Pedido de aprovação: Arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido conforme proposto." ----------

-----**(335)** – Através do registo externo nº 13024/2024 do dia 20 de setembro de 2024, foi remetido por um munícipe uma carta relativa à alteração de utilização da loja de que é proprietário. Os serviços informaram o seguinte: *Em conclusão, considera este técnico que é possível a alteração de utilização do prédio. Caso o prédio seja idóneo para o uso pretendido, a alteração de utilização estará sujeita a comunicação prévia com prazo, nos termos do artigo 62ºB do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual). Caso o prédio não seja idóneo, a alteração de utilização implicará a realização de obras de alteração. O requerente poderá contratar técnico que avalie a situação do prédio e que instrua o processo que considerar pertinente. À consideração superior. Pode conceder-se o pedido de alteração de utilização de acordo com o parecer técnico.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**(336)** – Através do registo externo nº 14243/2024, referente a Declaração Prévia de Restauração e Bebidas, os serviços confirmaram que o edifício está a ser utilizado para os fins indicados na respetiva declaração prévia entregue. Para conhecimento. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(337)** – Através do registo externo nº 14370/2024 do dia 9 de outubro de 2024, no seguimento de um pedido de intervenção urgente a uma habitação, feita por parte de um munícipe, os serviços informaram o seguinte: *Em conformidade com deliberação de câmara de 26/02/2025, foi realizada vistoria ao prédio sito em rua de Cabo Verde s/n em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo de 60 dias. Deverá*

proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Cumprir com a informação dos serviços." ----------

-----**(338)** – Através do registo externo nº 2915/2025 do dia 27 de fevereiro, foi enviado, por parte de um(a) munícipe, um requerimento de comunicação de obra de escassa relevância urbanística. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *Atento o parecer técnico em anexo, que contem proposta de indeferimento, deverá ser ouvida a requerente em sede de audiência prévia, nos termos do artº 121º do código do procedimento administrativo na sua redação em vigor publicada em anexo ao D.L. 4/2015 de 7 de janeiro. Nos termos do nº1 do artº122º do mesmo diploma legal a audiência deverá ser processada pela forma escrita concedendo um prazo de 10 dias para o efeito. Deverá ser enviado à requerente copia do parecer técnico que consubstancia a proposta de indeferimento, dando assim cumprimento ao nº2 do artº122º do CPA.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir a requerente nos termos propostos." ----------

-----**(339)** – Através do registo externo nº 12076/2025, referente a um pedido de limpeza de terreno na Rua Guerra Junqueiro, o Chefe da DUOP informou o seguinte: *De acordo com informação prestada pela fiscalização municipal, fotos em anexo, os notificados não deram cumprimento ao despacho de 25/10/2024. A notificação foi feita nos termos do nº1 do artº 89º do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) na sua redação atual. Incorrem os requeridos na contra-ordenação prevista na alínea s) do nº1 do artº 98º do RJUE punível com coima graduada de 500,00€ a 100.000,00€ no caso de pessoas singulares e de 1500,00€ a 250.000,00 € no caso de pessoas coletivas de acordo com o nº4 do artº 98º do RJUE. Acresce que, de acordo com o nº1 do artº 91º do RJUE, quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89.º, não apresentar os elementos instrutórios no prazo fixado para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não concluir aquelas obras dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata.*----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar. Caso não proceda à realização das obras, será efetuada a participação ao Ministério Público por desobediência." ----------

-----**(340)** – Através do registo interno nº 8164/2025, o Senhor Presidente informou acerca de um prédio degradado e em risco de queda para a via pública, sito na Rua Bernardim Ribeiro em Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram que em deslocação ao local se verificou que o reboco do prédio se encontra em perigo de derrocada para a via pública. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual).* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à realização de vistoria." ----------

-----**(341)** – Através do registo interno nº 769/2025 do dia 28 de janeiro, referente a um imóvel devoluto em estado de degradação na Rua Machado dos Santos, os serviços informaram o seguinte: *Em conformidade com deliberação de câmara de 26/02/2025 foi realizada vistoria ao prédio sito na Rua Machados dos Santos em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo, de 60 dias. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder conforme o parecer técnico."----------

-----**(342)** – Através do registo externo nº 3843/2025 do dia 19 de março, a empresa Liquiadubos, Lda. enviou um requerimento a solicitar o atravessamento da estrada municipal que faz a ligação entre a EN2 e Alfundão, no sentido de passar uma conduta de água. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *O requerente pretende fazer o atravessamento do caminho municipal 1025 junto a EN2, no troço de ligação entre a EN2 e Alfundão. Deverá informar-se o requerente que: de acordo com o artº 55º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos municipais, as canalizações terão de ser alojadas em cano, aqueduto ou sistema equivalente, com secção suficiente que permita substituir as canalizações sem ter que levantar o pavimento. Deverão ser instaladas duas caixas de visita uma a montante e outra a jusante do atravessamento. O atravessamento deverá fazer-se pelo método de perfuração horizontal e não com o recurso a abertura de vala. Os trabalhos deverão ser executados por empresa qualificada. Previamente à execução dos trabalhos deverá ser entregue na câmara municipal o plano de sinalização dos trabalhos, indicada a empresa responsável pela execução do trabalho e a sua duração. Só nestas condições deverá autorizar-se o pretendido. À consideração superior.* --------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e cumprir com o parecer técnico." ----------

-----**(343)** – Através do registo interno nº 7768/2024 a Fiscalização Municipal remeteu um auto de notícia referente à construção de edifício sem o devido licenciamento, na Peroguarda. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização da operação urbanística (ver SE 8536/2024), num prazo de 60 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 04/11/2024 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Não o fez. Lembro que se trata de uma obra abrangida pela restrição de utilidade pública RAN cujo regime jurídico prevalece sobre o disposto nos PTAM (planos territoriais de âmbito municipal) como é o caso do PDM (artº4º do DEC RGM 15/2015 de 19 de agosto). De acordo com o RJRAN, D.L 73/2009 de 31 de março alterado pelo D.L 199/2015 de 16 de setembro, artº 23º nº1, as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença,*

autorização administrativa ou comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN. Por outro lado e de acordo com o, artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE). A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), mas o infrator não deu qualquer passo nesse sentido. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar conforme proposto." ----------

-----**(344)** – Através do registo externo nº 15242/2024, relativo a um prédio degradado na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros, que acabou por ruir, o Chefe da DUOP informou o seguinte: *Confirma-se que o prédio ruiu e os RCDs se encontram no local, pelas fotografias anexas, não parece que a situação seja perigosa ou insalubre para a envolvente.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Devem os serviços propor a intervenção que deve ser tratada pelos proprietários." ----------

-----**(345)** – Através do registo interno nº 1/2025, foi enviado um e-mail por parte de um munícipe a solicitar a confirmação acerca da legalidade da garagem do imóvel cuja caderneta predial foi anexada. Os serviços informaram que o imóvel não possui garagem. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmar se o prédio reclamado é o da caderneta e juntar elementos fotográficos." ----------

-----**(346)** – Através do registo interno nº 1274/2025, referente a um pedido de intervenção em imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro em Ferreira do Alentejo, os serviços remeteram o respetivo auto de vistoria e o Chefe da DUOP informou o seguinte: *Em conformidade com deliberação de câmara de 26/02/2025 foi realizada vistoria ao prédio sito na Rua Guerra Junqueiro nº35 em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo*

de 60 dias. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com a informação dos serviços." ----------

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

-----**(347) -** Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 2430/2025, de 21 de março de 2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: ----------

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião. ----------

-----"A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos". ----------

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

Contratos Programa:

-----**(348) – (Primeiro)** Através do registo interno nº 1961/2025, o Chefe de Serviço do SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Velo Clube "Os Leões" de Ferreira do Alentejo. Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**(349) – (Segundo)** Através do registo interno nº 1960/2025, o Chefe de Serviço do SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Centro de Recreio e Convívio de Olhas. Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**(350) – (Terceiro)** Através do registo interno nº 2117/2025, o Chefe de Serviço do SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Sociedade Columbófila Asas Azuis. Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**(351) –** Através do registo externo nº 2297/2025 do dia 17 de fevereiro, o Velo Clube "Os Leões" enviou um e-mail a informar acerca da organização de 3 brigadas de recolha de sangue para o dia 25 de fevereiro, pelo que solicitam um apoio/subsídio extra a fim de fornecer almoço aos dadores e equipa técnica do hospital de Beja. Os serviços informaram que no ano anterior para o mesmo número de dádivas previstas foi atribuído um subsídio no valor de 450€. Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado subsídio de 450€." ----------

-----**(352) –** Através do registo externo nº 2516/2025 do dia 19 de fevereiro, a Casa do Povo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a impressão da documentação de promoção do evento, assim como outra documentação que venha a ser necessária até à data do evento. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de realizar o pedido solicitado. Para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." ----------

-----**(353) –** Através do registo externo nº 2305/2025 do dia 17 de fevereiro, o Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar que a realização da terceira ronda do Campeonato Nacional de Equipas seja realizada na Biblioteca Municipal no dia 22 de fevereiro às 14:00h. O evento, apesar de ter sido indicado que não havia disponibilidade, realizou-se por indicação da ex-chefe de serviços da biblioteca. Para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." ----------

-----**(354) –** Através do registo externo nº 3145/2025 do dia 6 de março, o Núcleo Motard 5ª Velocidade enviou e-mail a solicitar a cedência do salão de festas e cozinha, no âmbito do 14º aniversário da Associação, a realizar no dia 24 de maio de 2025, bem como a respetiva isenção de taxas. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em aceder ao pedido. A Senhora Vereadora deferiu o pedido de cedência e remeteu para a reunião da câmara para deliberação acerca da isenção. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho e aprovada a isenção das taxas." ----------

-----**(355) –** Através do registo interno nº 2115/2025 do dia 12 de março, a Chefe de Serviço do SASS informou o seguinte: *Devido à situação ocorrida com o transporte da unidade móvel no passado dia 30 de Janeiro, a Liga Portuguesa Contra o Cancro vem apelar ao Município apoio na comparticipação dos custos inerentes com a deslocação da unidade móvel de rastreio, no próximo dia 27 de Março, para a freguesia de Figueira dos Cavaleiros, sendo que a unidade sai da Amadora para a referida freguesia. O custo da deslocação é de 400€+IVA (orçamento em anexo). Desta forma, sugere-se um apoio no valor de 200€. Se concedido este apoio, a Liga pretende saber de que forma será efetuado.* Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." ----------

-----**(356) –** Através do registo externo nº 1874/2025 do dia 7 de fevereiro, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o empréstimo de 6 módulos de palco e 40 cadeiras de plástico para a realização do momento cultural da receção aos parceiros "Erasmus +" a realizar no dia 31 de março. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 16 de fevereiro. Para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." ----------

-----**(357) –** Através do registo externo nº 1912/2025 do dia 7 de fevereiro, o Grupo Coral Alma Nova enviou um e-mail a solicitar a cedência do salão multiusos, palco do jardim público, som e a realização dos respetivos cartazes. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em prestar o apoio solicitado. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido." ----------

-----**(358) –** Através do registo externo nº 3436/2025 do dia 11 de março, o Grupo Coral Feminino Rosas de março enviou um e-mail a solicitar apoio na elaboração de cartazes para a festa do grupo. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em atender ao solicitado. ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido." ----------

-----**(359)** – Através do registo externo nº 2325/2025, o Grupo Coral Feminino Alma Nova enviou um e-mail a solicitar a cedência de microfones e colunas, no âmbito da realização da festa de aniversário do grupo, a realizar no próximo dia 21 de junho. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em aceder ao pedido. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido." ----------

-----**(360)** – Através do registo externo nº 3191/2025, do dia 6 de março, a Secção Grupo do Rodinhas do Sado enviou um e-mail a solicitar o pórtico e 10 baias, para o VI Passeio de Motorizadas Clássicas em Santa Margarida do Sado, a realizar no dia 11 de maio. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em atender ao solicitado. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido." ----------

-----**(361)** – Através do registo externo nº 1069/2025, referente à proposta de protocolo com a Associação Pedra Angular – Associação dos Amigos do Património da Diocese de Beja, aprovado na reunião da câmara municipal do dia 26 de fevereiro de 2025, os serviços remeteram o devido compromisso, em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o compromisso." ----------

-----**B.6 - DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

------**(362)** – Anúncio – 44885/2025 – Entrada Externa: 3523/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 467. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(363)** – Anúncio – 34022/2025 – Entrada Externa: 2987/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Fortes, inscrito na matriz sob o número 2047. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(364)** – Anúncio – 49849/2025 – Entrada Externa: 3880/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 1990. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência." ----------

------**(365)** – Anúncio – 50085/2025 – Entrada Externa: 3837/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na matriz sob o número 1137. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência." ----------

------**(366)** – Anúncio – 45122/2025 – Entrada Externa: 3591/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2781. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(367) –** Anúncio – 47308/2025 – Entrada Externa: 3649/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 3045. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(368) –** Anúncio – 48340/2025 – Entrada Externa: 3729/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 1990. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(369) –** Anúncio – 47661/2025 – Entrada Externa: 3671/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Aldeia de Ruins, inscrito na matriz sob o número 384. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**(370) –** Anúncio – 44380/2025 – Entrada Externa: 3589/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2903. ----------

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.7 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**----------

-----**(371)** – Através do registo interno nº 8035/2024 do dia 8 de outubro de 2024, referente à Fonte do Cardim em Ferreira do Alentejo, o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *DUOP: Apresentar planta com delimitação do espaço pertencente ao município; DFP: Desenvolver processo de aquisição da propriedade por usucapião; SJI: À reunião da câmara.* ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**(372)** – Através do registo interno nº 1615/2025, referente à Construção/Finalização do Estádio Municipal de Futebol, incluindo balneários, o Chefe de Serviço de Contratação Pública informou o seguinte: *Informa-se que uma entidade interessada no concurso solicitou a prorrogação nas peças do procedimento nos termos do nº4 do art. 64º do CCP, que se anexa.* O Chefe da DUOP informou o seguinte: *Face aos argumentos apresentados por potenciais concorrentes, atendendo a complexidade da obra a concurso, envolvendo várias especialidades e considerando que um prazo reduzido para apreciação do processo conduz geralmente a um aumento do preço da proposta, para salvaguarda dos interesses do município, entendo como razoável a prorrogação do prazo de apresentação das propostas por mais 20 dias.* O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pela prorrogação por prazo em 20 dias. DFP: Diligências necessárias; SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.* Posteriormente, o Chefe de Serviço de Contratação Pública informou o seguinte: *Informa-se que uma das entidades interessadas nas peças do procedimento do concurso solicitou a disponibilização do mapa de trabalhos em formato editável (excel), já aprovado nas peças do procedimento, mas carregado PDF. Anexa-se o mapa disponibilizado pela DUOP que se solicita autorização para disponibilizar na plataforma Vortal a todos os interessados.* O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pela publicação na*

plataforma conforme proposto. DFP: Proceder à publicação; SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho do Senhor Presidente de prorrogação do prazo de 20 dias e ratificado o despacho que autoriza disponibilizar na plataforma a todos os interessados das peças em formato editável." ----------

-----**B.8 – EXTENSÃO DE SAÚDE EM CANHESTROS. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**----------

-----**(373)** – Através do registo externo nº 569/2025 do dia 14 de janeiro, foi remetido processo referente à utilização das instalações da Casa do Povo para Extensão de Saúde de Canhestros (Protocolo de 30 de junho de 1997). A Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Considerando o despacho do Sr. Presidente e de acordo com os dados em anexo, o proposto pelo município para aquisição do imóvel é: Preço de mercado (avaliação por perito, em anexo) – 74.300,00€; Custos de investimento/melhoramento suportados pelo município – 21.552,43€; Com o cabimento – 52.747,57€.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Propor à Casa do Povo a aquisição do imóvel pelo valor de 52.747,57€." ----------

-----**B.9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO**----------

-----**(374)** – Através do registo externo nº 2953/2025 do dia 27 de fevereiro, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o prolongamento de horário para o dia 8 de março, até às 4:00h. No seguimento deste pedido, foram efetuados os respetivos pedidos de parecer, que são favoráveis. Para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." ----------

-----**B.10 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. RELATÓRIO DE 2024**----------

-----**(375)** – Através do registo interno nº 2208/2025, o Senhor Presidente enviou a proposta, a submeter à reunião da câmara, sobre o Estatuto do Direito de Oposição. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e remeter às entidades." ----------

-----**B.11 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**------

-----**(376 e 377) –** O Serviço de Ação Social, enviou a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência", as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**B.12 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. PARECER SEMESTRAL**----------

-----**(378) –** Através do registo interno nº 2109/2025, a Chefe de Divisão DFP informou o seguinte: *Cumpre-me informar que para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 74º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, o auditor externo remeteu o parecer referente ao 1º semestre de 2024 para apreciação dos órgãos executivo e deliberativo. Do parecer consta informação sobre a respetiva situação económica e financeira do município. À consideração superior.* Para apreciação da Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal." ----------

-----**B.13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MEDIAÇÃO INTERCULTURAL**----------

-----**(379) –** Através do registo interno nº 2114/2025 do dia 12 de março, a Chefe de Serviço do SASS informou o seguinte: *No âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço de Mediação Intercultural, entre o Município e a Cáritas Diocesana de Beja (documento em anexo) por lapso, não foi em tempo útil solicitado o cabimento e compromisso da verba referente ao 2º semestre de 2024, pelo que se solicita o cabimento e compromisso referente ao respetivo período.* Cabimento em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado com cabimento." ----------

-----**B.14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**----------

-----**(380) – (Primeiro)** Através do registo externo nº 3616/2025 do dia 14 de março, o Grupo Desportivo de Odivelas enviou um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 14:00h às 21:00h, do dia 1 de maio de 2025, para realização de uma tarde cultural e garraiada, na Barragem de Odivelas. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**(381) – (Segundo)** Através do registo externo nº 3608/2025 do dia 14 de março, o Grupo Desportivo de Odivelas enviou um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 08:00h às 15:00h, do dia 8 de junho de 2025, para a realização do III Passeio de Motorizadas, no concelho de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."

-----**B.15 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**----------

-----**(382)** – Através do registo externo nº 1368/2025 do dia 29 de janeiro, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o fecho da rua em frente a sede e no estacionamento das piscinas municipais, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 8 de março de 2025. O SLT emitiu parecer favorável. Para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado e isentar as taxas respetivas." ----------

-----**B.16 – CANDIDATURA. "FERREIRA MAIS SUCESSO EDUCATIVO"** ----------

-----**(383)** – Através do registo interno nº 2155/2025 do dia 14 de março, o SDH informou o seguinte: *Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2030) sobre a candidatura ALT2030-FSE+01622800, Ferreira + sucesso educativo-PT2030, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura está aprovada de acordo com o apresentado pelo município, com os seguintes valores: Investimento total de 125.133,62€, repartidos pelas seguintes rubricas: Remunerações com pessoal-89.381,16€. Outros custos (aquisição de serviços de empresa na área científica) -35.752,46€. A operação tem realização nos anos de 2025 e 2026. Em anexo Projeto de Decisão, Critérios de Seleção e Síntese da Operação. À consideração superior.* O Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: *SDH: Responder à autoridade de*

gestão que o Município está de acordo com a proposta da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2030) sobre a candidatura ALT2030-FSE+01622800, Ferreira + sucesso educativo-PT2030. Presidência: Para apreciação em reunião de Câmara. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." ----------

-----**B.17 – HASTA PÚBLICA. PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**----------

-----**(384)** – Este processo foi retirado da presente reunião. ----------

-----**B.18 – PROTOCOLO COM A EDIA**----------

-----**(385)** – Através do registo externo nº 3300/2025 do dia 7 de março, a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. remeteu a proposta de protocolo da EDIA com o Município de Ferreira do Alentejo para efeitos de fornecimento de água à população de Odivelas. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." ----------

-----**B.19 – INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**----------

-----**(386)** – Através do registo interno nº 3137/2025, a Escola Superior de Média Artes e Design do Politécnico do Porto, no enquadramento do Protocolo já estabelecido entre essa entidade e o município, remeteu uma proposta de adenda ao referido Protocolo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adenda ao protocolo." ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Um grupo de munícipes de Abegoaria, cujo porta voz foi o senhor Aristides Chalaça, veio expor a sua preocupação relativamente à situação do caminho térreo que os serve.. Queixa-se que esse caminho está cada vez mais degradado e que um dos motivos se deve à plantação de olival, que foi feito junto à estrada, o que a lei não permite, e prejudicando um caminho vicinal, tendo essa proximidade à estrada danificado bastante a mesma. Explicou que existe uma decadência das acessibilidades naquela zona, que foram particularmente agravadas devido à chuva e, nesses dias em particular, corre-se o risco de não se conseguir transitar. Referiu

também que nos dias de chuva o carro do lixo não consegue efetuar a recolha, e ainda que as transportadoras se recusam a ir lá fazer entregas, devido às condições do pavimento. A população da Abegoaria está também preocupada, uma vez que consideram que a sua segurança não está assegurada, pois em caso de emergência, existe o risco de ligarem para o 112 e não poderem ser acorridos uma vez que uma ambulância pode facilmente ficar retida, referem. Outra preocupação é o uso dos caminhos térreos por veículos TT. Pedem também uma melhor sinalização nos montes, para mais facilmente se identificarem as casas. Outro problema prende-se com o Centro de Convívio, onde solicitam algum tipo de verba para poderem investir na cozinha e na manutenção do edifício, nomeadamente na pintura e no arranjo do telhado, que é muito necessária. Por fim, referiu que notou que ao longo dos anos tem havido investimento nas diversas localidades, mas que o mesmo não se verificou na Abegoaria e é neste sentido que pede a quem de direito que faça uma apreciação aprofundada sobre este assunto e a tomada de algumas diligencias para resolver o mesmo. ----------

-----O Senhor Presidente referiu que há cerca de dois anos foi feito um investimento de cerca de 800.000.00€ para a repavimentação da estrada principal (EM 526) e que o assunto das acessibilidades na Abegoaria já foi abordado em tempos, tendo inclusive sido remetido à DUOP para fazer o projeto e estudar a hipótese de se pavimentar as acessibilidades térreas, e informou que irá tomar diligências no sentido de saber o ponto de situação dessa questão. Referiu também que a Câmara Municipal contrata um serviço externo de motoniveladora, para conservação de caminhos rurais em terra, e já pediu à empresa para fazer a manutenção com a niveladora na Abegoaria com urgência, mas o tempo atmosférico não o tem permitido. Relativamente ao Olival, refere que não tinha conhecimento da situação, mas que a Câmara Municipal irá fazer o contacto com o proprietário do mesmo, expondo a situação e pedindo intervenção no sentido de ume melhor manutenção do caminho. Em relação ao Centro de Convívio da Abegoaria, está previsto lá ir um empreiteiro intervir em tudo o que seja necessário, sendo que, conforme protocolo existente, a Câmara Municipal irá cobrir 90% desse investimento, e a Junta de Freguesia os restantes 10%, estando a aguardar-se orçamento. ------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, Albano Rocha Faria, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa